



Sumário

PORTARIAS	2
DECRETOS	5
EDITAL	6
LEI	7



DECRETOSPORTARIA Nº 278/2015

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionários Efetivos do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento da funcionária protocolado sob o nº 1373/15 de 01 de dezembro 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 11 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Kelly Suzani Vialta da Silva**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Kelly Suzani Vialta da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº10.553.898-7 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 93,43, relativo ao período de 08/03/2012 a 08/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Daiana Rissato Ribeiro**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Daiana Rissato Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.361.803-3 ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 86,80, relativo ao período de 05/03/2012 a 05/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
JUSSARA DE MOURA ROCHA	GSO-01	02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor **Ricardo Junior Vido**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Ricardo Junior Vido**, portador da Cédula de Identidade nº 10.254.811-6 ocupante do cargo efetivo de Operario Braçal, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 71,57, relativo ao período de 05/03/2012 a 05/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 268/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Dayanne Priscila de Oliveira Nobile**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Dayanne Priscila de Oliveira Nobile**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.222.098-2 ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 90,66, relativo ao período de 15/03/2012 a 15/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 269/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, portador da Cédula de Identidade nº 10.533.425-7 ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 93,52, relativo ao período de 05/03/2012 a 05/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 270/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Janaina Aparecida Pereira**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Janaina Aparecida Pereira**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.447.816-2 ocupante do cargo efetivo de Zeladora, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 91,17 relativo ao período de 05/03/2012 a 05/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 271/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Cleuza de Souza**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Cleuza de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.556.035-6 ocupante do cargo efetivo de Zeladora,



tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 95,90, relativo ao período de 08/03/2012 a 08/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Joceli A. Tessolin Storti**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Joceli A. Tessolin Storti**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.803.210-3 ocupante do cargo efetivo de Zeladora, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 92,67, relativo ao período de 12/03/2012 a 12/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor **José Bilo Junior**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei

Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **José Bilo Junior**, portador da Cédula de Identidade nº 7.912.441-9 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 94,24 relativo ao período de 12/06/2012 a 12/06/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Josiani Patricia Pereira**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Josiani Patricia Pereira**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.916.919-6 ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 94,61, relativo ao período de 06/07/2012 a 06/07/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 275/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Marcia Regina da Silva**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Marcia Regina da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.890.327-5 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 92,09, relativo ao período de 10/07/2012 a 10/07/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **IZABEL CRISTINA DE LIMA**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Izabel Cristina de Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº 793.758 SSP/PR ocupante do cargo efetivo de Zeladora, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 86,85, relativo ao período de 21/11/2012 a 21/11/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 11 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/ 2015

SÚMULA: Nomeia **GEAN CARLOS DOMINGOS**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 583/2010 e Suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GEAN CARLOS DOMINGOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 12.847.539-7 SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Serviço de Viveiro Municipal a partir do dia 01/12/2015, Simbolo CC-06.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01/12/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 11 de Dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

DECRETOSDECRETO Nº 106/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 007/2014 e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 036/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2015 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR através de CONTRATO DE REPASSE N.º 805497/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO N.º 1019247-02/2014 e o Município de Formosa do Oeste-Pr.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA.**



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 019/2015

O Senhor JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (umas) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

2. Modelo de requerimento anexo I.

Cargo: Oficial de Finanças

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF.	CLASSIF
46187 2	DENIS FERREIRA DA SILVA	26/07/1977	10,00	10,00	44,00	64,00	5,00	69,00	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

LEI

Lei nº. 805, de 11 de dezembro de 2015.

Súmula: Proibe a exploração do gás de xisto pelo método de fratura hidráulica, “fracking” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a exploração do gás do xisto no Município de Formosa do Oeste, pelo método de fratura hidráulica, “fracking”.

Parágrafo único. Além do método previsto no caput deste artigo, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações dos lençóis freáticos e demais acidentes ambientais ou prejudiciais à saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 54º de emancipação política, 11 de dezembro de 2015.

José Roberto Coco

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Ofício n.º 360/2015

Formosa do Oeste, 26 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo a participar de Consulta Pública com a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a criação de Unidade de conservação de Uso Sustentável denominada Área de Proteção Ambiental – APA em Formosa do Oeste-PR, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2015, às 19H00, na Casa da Cultura, localizada na Avenida Curitiba, neste município de Formosa do Oeste/PR.

Outras informações referentes à criação da unidade de conservação poderão ser obtidas por meio do Portal de Transparência do Município de Formosa do Oeste, qual seja, <http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/> ou no prédio da prefeitura municipal localizado na Avenida Severino B. dos santos, n. 111, centro, Formosa do Oeste-PR.

Ressalto a importância de sua presença no evento.

Atenciosamente,



José Roberto Coco

Prefeito Municipal

